



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 2856
Ent. 4622

SUA COMUNICAÇÃO DE
26.11.2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 9474/2019
N.º **385**

DATA
20 DEZ. 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta 245/XIV/1.^a de 26 de novembro de 2019, do Grupo Parlamentar PSD - Partido Social Democrata (Deputado Carlos Peixoto) - Estado de degradação dos tribunais - Comarca da Guarda.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 245/XIV/1.ª de 26 de novembro de 2019, do Grupo Parlamentar PSD - Partido Social Democrata (Deputado Carlos Peixoto) - Estado de degradação dos tribunais - Comarca da Guarda.

O Senhor Deputado Carlos Peixoto do PSD questiona, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, sobre o *Estado de degradação dos tribunais - Comarca Guarda*, o seguinte:

«1. *Qual o balanço que faz em relação às situações denunciadas?»*

«2. *Reconhece ou não a emergência na intervenção no edificado, não só a nível de reparação das anomalias existentes, mas também de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida?»*

«3. *Que medidas urgentes já tomou para pôr cobro às situações apontadas?»*

«4. *Qual a razão pela qual os Tribunais de Seia e da Guarda aguardam há já mais de 3 ou 4 anos pelas obras necessárias à recuperação da sua dignidade e funcionalidade?»*

Relativamente às perguntas colocadas e às situações referidas, cumpre informar o seguinte:

1. O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, I.P., (IGFEJ) já adjudicou a empreitada para obras de reparação e beneficiação no Palácio de Justiça de Seia com vista à realização das obras urgentes.

No que concerne o Juízo de Trabalho da Guarda, que funciona no 1º andar arrendado de um edifício pertencente ao Instituto da Segurança Social, o IGFEJ não tem capacidade de intervenção nem no exterior nem na cobertura (a origem das infiltrações que deterioraram os tetos em estafe provém da cobertura do edifício).



Pela razão referida no parágrafo anterior, a intervenção do IGFEJ irá limitar-se ao interior, tendo-se solicitado orçamento para retirar os tetos em estafe, facto esse já notificado ao Instituto de Segurança Social.

Esclarece-se que não existem *situações denunciadas*, uma vez que existe um sistema de recolha e registo de informações transmitidas ao IGFEJ pelo Tribunal, após o que são tomadas ações e medidas concretas com vista à resolução dos problemas identificados.

2. O Ministério da Justiça, através do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., adjudicou em outubro de 2019 um projeto de criação de acessibilidades, nomeadamente em vários edifícios dos Tribunais na Comarca da Guarda, que inclui o edifício do Juízo de Trabalho da Guarda, os Palácios de Justiça de Almeida, de Celorico da Beira, de Pinhel e de Vila Nova de Foz Côa.
3. As medidas tomadas foram elencadas nas perguntas 1. e 2. e 4.
4. Os Tribunais de Seia e de Guarda não aguardam por obras há mais de 4 anos, contudo, em alguns casos, trata-se de processos com alguma complexidade e necessariamente demorados, como é o caso da criação de acessibilidades.

A este propósito, é oportuno referir que o balanço dos investimentos efetuados nos edifícios da Comarca da Guarda se traduz no seguinte: concluíram-se 5 obras, em 4 edifícios, com um encargo global na ordem dos 272.400,00€; concluiu-se o projeto para a instalação de equipamentos de segurança em 3 edifícios; concluiu-se a instalação do Tribunal + num edifício com o valor total de 24.280,20€; estão em curso projetos como a ampliação da sala de audiências do Palácio da Justiça da Guarda, a reabilitação de fachadas do Palácio da Justiça de Seia, a eliminação de barreiras e criação de acessibilidades, que inclui 2 edifícios e a remodelação dos espaços de detenção dos Tribunais, que engloba 1 edifício na Comarca da Guarda.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, 20 de dezembro de 2019